

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8072/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00191350, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ROBERTO ANTONIO MASSARO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir setenta e quatro (74) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/08/2013 a 04/08/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6050/2021 - DM, a partir do dia 13 de dezembro de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 17 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta (70) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	13/12/2021	16/12/2021	04

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6449254